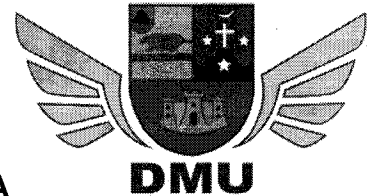


PREFEITURA DE TATUÍ-SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA



Tatuí, SP, 07 de Março de 2018

Ofício nº 162/18- DMU
Do Departamento de Mobilidade Urbana
Ao Sr Daniel Almeida Rezende
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tatuí

ASSUNTO: Abrigo, reparos e ponto de ônibus (Informa)
Ref.: Requerimento nº 196 de 27 Fev 2018.

1 - Conforme documento referenciado informo a V.S^a que os abrigos e pontos instalados ou solicitados as instalações, no Município de Tatuí, estão sob a responsabilidade da Empresa de Ônibus Rosa Ltda, de acordo com o Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços de Transporte Público Coletivo, na cláusula 6^a e item 6.2.1, que visa os Direitos e Obrigações da Concessionária e do Edital de Concorrência Pública, do Processo nº 296/210 e folha nº 061, de Agosto de 2010.

2 – Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAUL VALLERINE
Chefe do Deptº de Transporte Público

